Anexo ao Of. nº 01/86-GP
S. Vicente 04/02/86

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei N.º 2055

Considera de utilidade pública a Escola Experimental Pitágoras, com sede nesta cidade.

Processo nº 17.973/85.

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública, a Escola Experimental Pitágoras, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Célula Mater da Nacionalidade, em 04 de dezembro de 1985.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

mtas.

Proc. 243/85